



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em estrito cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5004306-54.2025.8.08.0000, torna público, para os devidos fins, que fica revogado o ato administrativo exarado em 11 de março de 2025, o qual havia determinado a reintegração da candidata Raniely Meireles Costa no Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Oficial Combatente (QOC) da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

Brasília/DF, 14 de abril de 2025.